**PORTARIA Nº 133, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR SALVADOR RAMOS DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, SÍMBOLO ASS-3, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, Senhor SALVADOR RAMOS DA GAMA**,** portador do RG nº 260024 – SSP/MS e do C.P..F nº 446,016,031-53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Contábil e Financeiro, Símbolo ASS-3, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo que o abono pecuniário será a contar do dia 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2024 e o gozo das férias a contar a partir do dia 15 de fevereiro ao dia 05 de março de 2024.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 05 de fevereiro de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente